

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
CPEAMAS-SG**

Tema	Reunião Ordinária CPEAMAS SG
Local	Sala Thereza Tang, torre I, TJSC
Data e horário	08/10/2025 - 14h

Registro de deliberações encaminhado por correio eletrônico, dispensadas as assinaturas.

RELAÇÃO DE MEMBROS PRESENTES

Membros CPEAMAS SG

Des. Julio Cesa Machado F. de Melo - presidente
Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho (vice-presidente)
Liara Mirna Souza Nunes da Silva - Secretária
Graziele Nara da Silva Zapelini
Alda Cristina Duarte Pereira Schwinden
Ângela Daltoé Tregnago
Nathalia Leão de Matos da Silva
Arthur Pieper Neto

APONTAMENTOS / DELIBERAÇÃO

1. Administrativo:

- Confirmação do curso em Curitiba com a Professora Lis Sobol – Data: 31 e 31/10; participantes: Liara, Arthur, Grazielle e Dra. Taynara;

2. SEI n. [REDACTED] – realizado o acolhimento (Alda e Grazielle) - relatório nos autos:

- Sobre o acolhimento, noticiada se mostrou muito emotiva; relatou os fatos ocorridos, que foram registrados em relatório (nos autos); como providência, noticiante solicitou questionamentos [REDACTED]

- Deliberações: fazer pedido de informações genérico, via SEI, para [REDACTED], sobre [REDACTED] em casos que envolvem suposto assédio ou discriminação, Alda elaborará o ofício.

3. SEI n. [REDACTED] continuidades dos trabalhos conforme já deliberado (divisão de fatos e encaminhamentos para setores em separado), encaminhar a ata da reunião de 17/09 para Ângela;

4. SEI n. [REDACTED] autuado e nomeada relatora Desa. Hildemar. Alda ficou de verificar o endereçamento para possível encaminhamento de pedido de providências à presidência (Des. precisa assinar decisão).

- Alda informou que a presidência deu autonomia à comissão para atuação junto a OAB (encaminhamento de ofício ou outra ação pertinente). Relatora (Desa. Hildemar) solicitou vista do procedimento para análise.

5. SEI n. [REDACTED] Autuado e nomeado relator (Grazielle). Recebido pedido correlato de orientação pela magistrada às CPEAMAS PG; realizado atendimento por Arthur, Liara e Dr. Marcelo Volpato. Servidor alega “acidente de trabalho”.

- Realizar o acolhimento do noticiante e verificar a possibilidade de uma mediação com a magistrada noticiada;



6. SEI n. [REDACTED] - Decisão PAD – DJ (07/10/2025);
- Recebida decisão favorável sobre o sigilo do procedimento das comissões. Continuar o monitoramento do caso;
7. Notícia Comarca [REDACTED] – e- mail da presidência para providência em relação ao magistrado:
- Presidência encaminhou pedido de providências em relação à conduta do magistrado titular da vara na situação envolvendo os servidores da unidade.
- Deliberação: a comissão não tem o condão de apuração dos fatos, nesse ínterim não há providência a ser tomada pela comissão, o que deve ser realizado pela instância competente, nesse caso a CGJ do TJSC.

